



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008, de 17 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Edmilson Francisco de Sousa** como **Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 2026** que “Altera a Lei Complementar nº 020, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre mecanismos de incentivo à atividade tecnológica e inovativa no Município de Currais Novos/RN” de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025-2026